



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

e-mail: [licitacao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:licitacao@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023

**Código registro TCE:** 40B1A264B5061997EDEE255D53ADF94979048E29

O **FUNDO MUNICIPAL DE ERVAL VELHO, SC**, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro, Erval Velho/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.490.261/0001-90, doravante denominado simplesmente como Fundo Municipal de Saúde neste ato devidamente representado pela sua Gestora Senhora SIRLEI MARIA CARNIEL, e de outro lado, a empresa **IPETRAN – INSTITUIÇÃO TÉCNICA DE INSPEÇÃO VEICULAR DE TRÂNSITO S/S LTDA** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.573.361/0001-76, com sede na BR 282, KM 391, s/nº, Bairro Vila Remor do Município de Joaçaba – SC representada neste ato, pelo seu sócio administrador, Senhor Egildo Bevilacqua, inscrito no CPF-MF sob o nº 448.130.239-91, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar este contrato, em decorrência do **Processo Licitatório nº 099/2023, INEXIGIBILIDADE 012/2023 em adesão ao edital de CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO nº 002/2023**, resolvem celebrar este termo aditivo, reportando-se ao contrato firmado na data de 31/10/2023 e:

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, em conformidade com a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, assim discriminando.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1. Conforme previsto na Cláusula Quarta do termo de contrato originário, fica prorrogada a vigência do mesmo por 12 (doze) meses até **30 de outubro de 2025**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1 O valor estimado para os 12 (doze) meses é de **R\$14.841,60**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

4.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.

E-mail: [licitacao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:licitacao@ervalvelho.sc.gov.br)

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (49) 3542.1222

89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



# **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO**

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

e-mail: [licitacao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:licitacao@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

E, por estarem desta forma de pleno acordo entre si, assinam as partes o presente termo aditivo para que produza seus efeitos legais.

Erval Velho/SC, 17 de outubro de 2024.

Sirlei Maria Carniel  
Gestora do fundo Municipal de Saúde

Egildo Bevilacqua  
**IPETRAM – INSTITUIÇÃO TÉCNICA  
DE INSPEÇÃO VEICULAR DE TRANSITO S/S LTDA**

## **Testemunhas:**

Nome: Camila Cristini Paz  
CPF: 072.753.849-73

Nome: Sarha Pratto  
CPF: 013.891.649-77

---

Visto Assessora Jurídica da Unidade Gestora  
Juliane Perotoni